



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no bairro Jardim Carolina, Itaquaquecetuba-SP.

Projeto de Lei nº 47/2024 – autoria do Vereador Gilberto Aparecido do Nascimento

Processo nº 2110/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas no Município de Itaquaquecetuba, Bairro do Jardim Carolina, as denominações iniciais dos seguintes logradouros:

I- O trecho da via localizado entre as Ruas Padre João, altura do número 89 e Padre Benedito de Camargo, altura do número 100, Jardim Carolina - Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Viela Zilda dos Santos Palmeira”.

II- O trecho da via localizado entre as Ruas Pio XII, altura do número 96 e Padre Bento, altura do número 271, Jardim Carolina - Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Viela Luiz Antônio Lourenço “Luizão”.

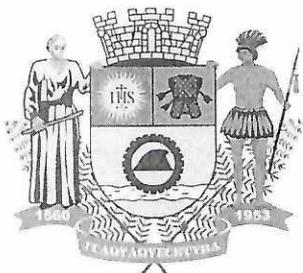
III- O trecho da via localizado entre a Rua Mosteiro de São Bento, altura do número 153 e a Estrada da Promissão, altura do número 714, Jardim Carolina - Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Viela Pedro José Ferreira “Pedrão”.

IV- O trecho da via localizado entre a Rua Padre Agostinho, altura do número 112 e Estrada da Promissão, altura do número 200, Jardim Carolina - Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Viela Carlos Gomes dos Santos”.

V- O trecho da via localizado entre as Ruas João Paulo I, altura do número 131 e Padre João, altura do número 84, Jardim Carolina - Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Viela Valdemar Razora”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 26 de junho de 2024,  
463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro  
de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares